



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 9771 / 2020 Ordinário Data: 11/12/2020 Página 1 / 1

Credor: 3724 SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

Endereço: - C.E.P. 0 - BRASILIA - DF

C.N.P.J.: 03.659.059/0001-84

Insc. Est.:

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:1607 Conta:0170500-8

Orgão: 13. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Unidade: 13.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.136. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJ
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 652
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 9807

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
10.500,00

Saldo Anterior
734,85

Valor
4,25

Saldo Atual
730,60

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PAGAMENTO DE TAXAS	4,25	4,25

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

4,25

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

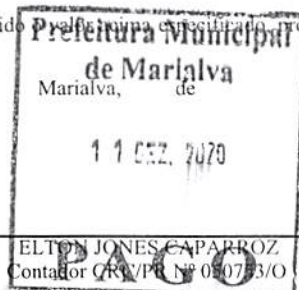
Marialva, de de

Credor: SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL
C.N.P.J.: 03.659.059/0001-84

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido da Prefeitura Municipal de Marialva, de de



Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/12/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.19.16
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5
EFETUADO POR: VICTOR C MARTINI

=====

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras 85800000000-3 04250363107-3
88047140000-8 35895644200-6

Data do pagamento 11/12/2020
Valor em Dinheiro 4,25
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 4,25

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	11/12/2020 08:55:45
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	11/12/2020 14:19:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2020

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 951.102.825.182-0		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL LOTE 172-B / REM. GL.PAT. MARIALVA			
ÁREA TOTAL (ha) 5,3603	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Minifúndio		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 10/12/2020	ÁREA CERTIFICADA* 0,0000	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ROD. BR. 376			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL MARIALVA		UF PR
MÓDULO RURAL (ha) 10,7206	Nº MÓDULOS RURAIS 0,50	MÓDULO FISCAL (ha) 14,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,3829	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)					
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO PR/MARIALVA		DATA REGISTRO 17/12/2007	CNS OU OFÍCIO 83832	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 26253	REGISTRO R-U
LIVRO OU FICHA 2		ÁREA (ha) 5,3603			
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)					
REGISTRADA 5,3603	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -		

DADOS DO DECLARANTE

NOME MUNICÍPIO DE MARIALVA		CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 76.282.680/0001-45	NOME MUNICÍPIO DE MARIALVA	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
--------------------------------	-------------------------------	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 10/12/2020	NÚMERO DO CCIR 35895644200	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 10/12/2020	DATA DE VENCIMENTO: 09/01/2021
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 4,25	VALOR COBRADO 4,25	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL 4,25
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	---------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISITA O ARTIGO 3º DA LEI 5.869/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.947/94, DECRETO LEI 11.889/92, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/85 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.869/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

Paulo Roberto Ungari
Arquiteto / Urbanista
CAU - A14059-7

Número de Autenticidade
08070.10420.08782.04120



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código do Recolhimento	10788-3
Número de Referência	35895644200
Competência	2020
Vencimento	09/01/2021
CNPJ ou CPF do Contribuinte	76.282.680/0001-45
UG/Gestão	373001 /37201
(=) Valor do Principal	4,25
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	4,25

85800000000-3 04250363107-3 88047140000-8 35895644200-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

Código do Recolhimento	10788-3
Número de Referência	35895644200
Competência	2020
Vencimento	09/01/2021
CNPJ ou CPF do Contribuinte	76.282.680/0001-45
UG/Gestão	373001/37201
(=) Valor do Principal	4,25
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	4,25

85800000000-3 04250363107-3 88047140000-8 35895644200-6



MAT. Nº 26.253

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

FLS. -01-

REGISTRO DE IMÓVEIS

MICHEL ABÍLIO NAGIB NEME
Oficial Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 26.253 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- LOTE de terras sob nº 172-B (cento e setenta e dois-B) - REMANESCENTE, com a área de 53.603,00 m2., da Gleba do PATRIMÔNIO MARIALVA, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: **DIVIDE-SE:-** "Principiando com um marco à beira da Estrada ao NE 60°31' com parte do Lote nº 171, numa extensão de 79,87 metros; No rumo NO 29°29' com o Lote nº 172-B/1, numa extensão de 86,70 metros; No rumo SO 60°31' com o Lote nº 172-B/1, numa extensão de 304,03 metros; No rumo SE 59°22', com a Avenida Cristóvão Colombo, numa extensão de 140,32 metros; No rumo SO 63°09' com o Lote nº 172/A, numa extensão de 430,78 metros; No rumo NO 66°39' com a Estrada, numa extensão de 50,62 metros; No rumo NO 29°20' com a Estrada, numa extensão de 65,57 metros; Finalmente com a dita Estrada, no rumo NO 27°35', numa distância de 83,39 metros, até se encontrar com o ponto de partida".- **Origem:-** R.3-15.930, livro 2, deste Ofício Imobiliário.- **INCRA:-** 715.093.009.024-DV-4.- Área total: 27,5000 há.; Módulo Rural: 12,6066; nº Módulos Rurais: 2,11; Módulo Fiscal: 14,0 há.; nº de Módulos Fiscais: 1,9600.- **PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Santa Efigênia, nº 680, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF, sob nº 76.282.680/0001-45.- Dou fé. MARIALVA, 17 de dezembro de 2007.- Oficial:

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE
MARIALVA - PR**

Certifico que a presente, Certidão de Intelto teor é fiel reprodução da ficha original arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Dou fé.
Marialva, 30 de novembro de 2020

Michel Abílio Nagib Neme
Titular



CERTIDÃO: 16,41
SELO: 4,67
ISS: 0,49
FUNREJUS: 4,07
FADEP: 0,82
TOTAL: 26,46



**AVISO DE COBRANÇA
CONTA CORRENTE ITR**

Senhor(a) Contribuinte,
EDUARDO ARTERO SANCHES
Imóvel Rural
LOTE DO TREVO GL PAT MARIALVA
Município/UF
MARIALVA/PR

CPF/CNPJ
457.915.209-30
Área (ha)
27,5
Nirf
6.918.780-0

Com base nos pagamentos efetuados até **05/11/2020**, o(a) Senhor(a) foi considerado(a) devedor(a) do(s) débito(s) abaixo, devendo providenciar o pagamento até o último dia útil do mês utilizando o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) que acompanha este aviso. No caso de não quitação ou regularização dos débitos referentes a esta cobrança, poderá ocorrer inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) - Lei nº 10.522, de 2002 - e envio dos débitos para inscrição em Dívida Ativa para fins de cobrança judicial. O prazo para os sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) processarem os pagamentos é cerca de 10 dias. Para acompanhar a sua situação fiscal ou reemitir Darf, acesse a opção "Situação Fiscal" no menu "Onde Encontro" da página da RFB na Internet (www.receita.fazenda.gov.br). Será necessário código de acesso ou certificado digital. Informações de como obtê-los estão nessa página. Em caso de dúvida, dirija-se à RFB com este aviso e outros documentos referentes a cobrança. Consulte os endereços e horários de atendimento na opção "Unidades de Atendimento" no menu "Onde Encontro" da página da RFB na Internet ou ligue para o ReceitaFone, pelo número 146, para ligações realizadas no Brasil, ou (+)(55) (11) 3003-0146, para chamadas originadas do exterior. Para sua maior comodidade, verifique se o serviço está disponível para agendamento, acessando a opção "Agendamento" no menu "Onde Encontro" na página da RFB na internet ou ligando no Receitafone -146, opção 7. Caso o(s) débito(s) abaixo discriminado(s) seja(m) incluído(s) em parcelamentos no âmbito da RFB, este aviso deverá ser desconsiderado.

Atenciosamente,
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM REAIS

Natureza	Exercício	Forma de Constituição/Código	Data de Vencimento	Valor Devido (R\$)	Saldo Devedor Originário (R\$)
IMP	2019	DITR/1070	30/09/2019	90,00	90,00

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF 01 NOME / TELEFONE EDUARDO ARTERO SANCHES DARF VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 30/11/2020 VALORES EXPRESSOS EM REAIS	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	457.915.209-30
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1070
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	6.918.780-0
	06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL	90,00
	08 VALOR DA MULTA	18,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	4,17
	10 VALOR TOTAL	112,17
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
	MODELO APROVADO PELA IN/RFB Nº 736, de 2 de Maio de 2007 COMPROVANTE DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF 01 NOME / TELEFONE EDUARDO ARTERO SANCHES DARF VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 30/11/2020 VALORES EXPRESSOS EM REAIS	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	01/01/2019
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	457.915.209-30
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1070
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	6.918.780-0
	06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2019
	07 VALOR DO PRINCIPAL	90,00
	08 VALOR DA MULTA	18,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	4,17
	10 VALOR TOTAL	112,17
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
	MODELO APROVADO PELA IN/RFB Nº 736, de 2 de Maio de 2007 99916-3706	

Pagamento de convênios/títulos com débito em conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/12/2020 - AUTOATENDIMENTO 2278002278
0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: PREF MUN MARIALVA FUNDO P
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.380-5

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 2278 - AGENCIA MARIALVA PR

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 07/12/2020

PERIODO DE APUACAO 01/01/2019

NUMERO DO CPF 457.915.209-30

CODIGO DE RECEITA 1070

NUMERO DE REFERENCIA 69.187.800

DATA DO VENCIMENTO 30/09/2019

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL 90,00

VALOR DA MULTA 18,00

VALOR DOS JUROS 4,17

VALOR TOTAL 112,17

AUTENTICACAO SISBB: A.FCS.F89.484.F18.069

Modelo Aprovado pela SRF - ADE

conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

DOCUMENTO: 120702

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB

4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS

0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES

CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC

0800 729 0722

INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE

PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA

0800 729 5678

RECLAMACOES NAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS DE

HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE

ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA

0800 729 0088

INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE

CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

07/12/2020 15:32:40

07/12/2020 16:27:27